

**DOSSIÊ SOBRE AS MORTES
NA FUNASE – PERNAMBUCO
2012 - 2015**

Received on: 11/09/2015
11:44
MARCELO ASSAIFER LOPES
Matr. 267895 *ALW*

001

**Relatório Complementar a Denúncia
Internacional entregue ao Relator
da ONU – Srº Juan MENDEZ**

Em 07 de agosto de 2015

Ao Sr. Juan MENDEZ

Relator Especial sobre tortura e outras formas de tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes

Recife, Pernambuco, Brasil, 07 de agosto de 2015.

O GAJOP – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares, ONG de Direitos Humanos com *status consultivo especial* perante o ECOSOC, através do Programa Direitos Humanos Internacionais, e o **CENDHEC - Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social**, entidade de Direitos Humanos que atua na Defesa, Promoção e Controle dos Direitos da Criança e do Adolescente, gostariam de mais uma vez submeter à apreciação do Senhor Relator os graves casos de violação ao direito à vida e à integridade pessoal de adolescentes e jovens em conflito com a lei, em Unidades de Internação da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE), no Estado de Pernambuco, Brasil, abrangendo acusações da prática de tortura e da violação do direito à vida.

Em relatório encaminhado a Vossa Senhoria em novembro de 2013, já fora relatado o tratamento dispensado aos adolescentes autores de atos infracionais que estão sob a custódia do Estado de Pernambuco.

Apesar de toda a repercussão nos meios de comunicação sobre a entrega do referido relatório e da exposição negativa do Governo do Estado, a situação do Sistema Socioeducativo em Pernambuco não apresenta melhorias.

Muito pelo contrário. Unidades como o CASE Jaboatão dos Guararapes e CASE Caruaru, consideradas dentro dos padrões definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo também apresentam violações aos direitos dos adolescentes internos.

As denuncias de pratica de tortura é unânime entre os adolescentes do CASE Caruaru, como chutes, tapas no rosto, uso de barra de ferro, pedaços de madeira, choque elétrico, saco na cabeça e ameaças à vida e de familiares.

Nos dias de visita, familiares são expostos à revista vexatória com contato manual em partes íntimas do corpo.

Histórico das mortes nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo em Pernambuco - Brasil

	2012	2013	2014	2015
CASE Abreu e Lima	3	2	1	2
CASE Cabo de Santo Agostinho	4	0	2	0
CASE Caruaru	0	2	1	4
CASE Jaboatão dos Guararapes	0	0	0	1

Natuch Lira
Advogado do Programa DCA - CENDHEC

**Denuncia Internacional a ONU
sobre as Mortes na FUNASE em
PERNAMBUCO – 2013**

Gabinete do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
Palácio das Nações
Genebra – Suíça

Ao Sr. Christof HEYNS
Relator Especial sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias

Ao Sr. Juan MENDEZ
Relator Especial sobre tortura e outras formas de tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes

Recife, Pernambuco, Brasil, 14 de novembro de 2013.

O Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - Gajop, ONG de Direitos Humanos com status consultivo especial perante o ECOSOC, através do Programa Direitos Humanos Internacionais, a Associação Nacional dos Centros de Defesa da criança e do adolescente (ANCEDE – Seção DCI Brasil), o Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC, entidade de Direitos Humanos que atua na Defesa, Promoção e Controle dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Internacional DNI e a Fundação Abrinq – Save the Children gostariam de submeter à apreciação dos Senhores Relatores os graves casos de violação do direito à vida, à integridade pessoal e casos de tortura de adolescentes e jovens em conflito com a lei, em Unidades de Internação da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE), no Estado de Pernambuco, Brasil. Mais especificamente no CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo) Abreu e Lima, CASE Cabo de Santo Agostinho e CASE Caruaru.

As citadas Unidades se destinam ao atendimento de adolescentes e jovens a quem se atribui a prática de ato infracional, conforme preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e modificações introduzidas pela Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – Lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE). No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece que a

legislação penal será aplicada a partir dos dezoito anos de idade, estando as crianças e adolescentes submetidos à legislação especial (ECA).

Tal norma possibilita a aplicação de seis tipos de medidas socioeducativas aos adolescentes (12 a 18 anos incompletos) envolvidos com a prática de infrações: advertência, obrigação de reparar o dano, liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, semiliberdade e internação. Quando a infração for realizada por criança (0 a 12 anos incompletos), a lei manda aplicar medidas de proteção. O ECA estabelece ainda direitos e garantias fundamentais a meninas e meninos submetidos ao sistema de responsabilização.

As já aludidas Unidades de Internação de Pernambuco (Brasil) protagonizaram um grave processo de recrudescimento da violência institucional contra os adolescentes e jovens nelas atendidos, resultando na morte de 7 adolescentes/jovens no ano de 2012 (sendo 4 na cidade do Cabo de Santo Agostinho e 3 na cidade de Abreu e Lima) e no ano de 2013, 4 mortes (2 na cidade de Abreu e Lima, 2 na cidade de Caruaru) dentro das instituições, considerando os números oficiais, sem contabilização dos possíveis fatos não publicizados de forma adequada.

Finalidade da FUNASE:

Promover, no âmbito estadual, a política de atendimento aos adolescentes envolvidos e/ou autores de ato infracional, com privação e restrição de liberdade, tendo como objetivo a garantia dos seus direitos fundamentais, através de ações articuladas com outras instituições públicas e a sociedade civil organizada, nos termos do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.

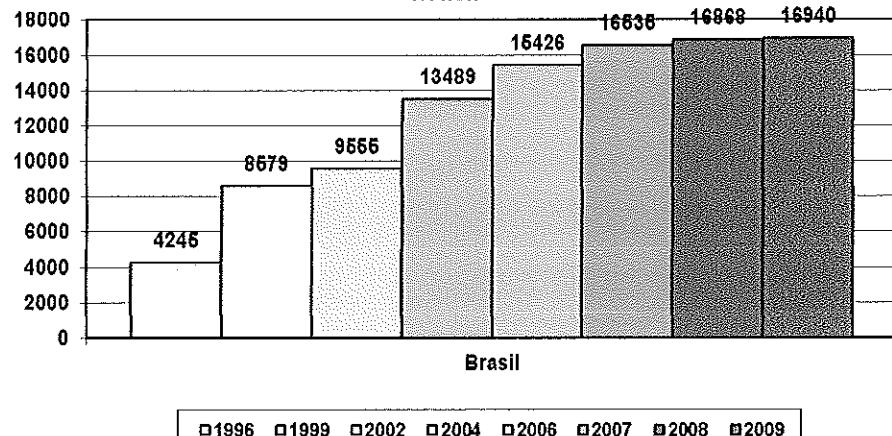
O Estatuto da Criança e do Adolescente instituiu a Doutrina da Proteção Integral e, contrapondo-se a um passado assistencial-repressivo de controle e exclusão social, expressa direitos infanto-juvenis com respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, sendo assegurada proteção por parte da família, da sociedade e do Estado.

A opção do Estado brasileiro por essa doutrina levou a mudanças referenciais, especialmente na questão dos adolescentes em conflito com a lei. O compromisso político na promoção dos Direitos Humanos no Brasil, no plano legal, representa para o sistema socioeducativo uma adesão ao processo de inclusão social do adolescente autor de ato infracional.

Com a finalidade de promover uma transformação efetiva da realidade, fez-se necessária a elaboração de parâmetros e diretrizes para a execução das medidas socioeducativas, os quais foram discutidos pelos diversos setores da sociedade, sistematizados em um documento e aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) –, em 2006, conhecido como Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que, em 18 de janeiro de 2012, foi aprovado com Lei Federal n.º 12.594. Ele constitui-se de guia para a implementação dos sistemas estaduais, municipais e do Distrito Federal, além de estabelecer diretrizes para a execução das medidas socioeducativas. Passa a tratar-se, definitivamente, de uma política intersetorial de Direitos Humanos.

A despeito de termos uma legislação que pode ser considerada uma referência internacionalmente em termos de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, ainda convivemos com grandes contradições e violações cotidianas. O Brasil tem assistido, nos últimos anos, a uma grande escalada do número de adolescentes e jovens sob medida de internação no sistema socioeducativo, conforme se pode verificar no gráfico abaixo:

Evolução das internações no sistema socioeducativo no Brasil



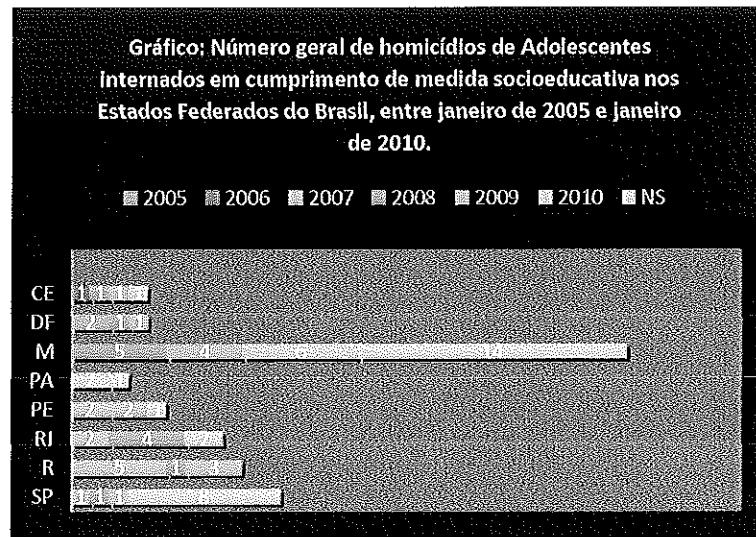
Segundo dados do relatório “Um Olhar Mais Atento às Unidades de Internação e Semiliberdade para Adolescentes” do Conselho Nacional do Ministério Público (2013), há 443 estabelecimentos integrantes do Sistema Socioeducativo nas 27 Unidades da Federação brasileira, considerando semiliberdade, internação provisória e internação.

Há no Brasil um total de 18.378 adolescentes internados, cumprindo medidas ou aguardando decisão judicial. Estima-se, ainda, uma taxa média de dois adolescentes em medida de meio aberto para cada adolescente privado ou restrito de liberdade.

Conforme o ranking abaixo se pode perceber que o Estado de Pernambuco está em segundo lugar em número de adolescentes internados quando comparado a outros Estados Federados do Brasil. Segue a lista dos 10 estados, incluindo o Distrito Federal, com maior população de adolescentes e jovens internos em 2013:

- 1) São Paulo: 6.356
- 2) Pernambuco: 1.295
- 3) Minas Gerais: 905
- 4) Rio de Janeiro: 859
- 5) Paraná: 847
- 6) Espírito Santo: 846
- 7) Ceará: 797
- 8) Rio Grande do Sul: 745
- 9) Distrito Federal: 740
- 10) Góias: 526

Cumpre-nos fazer menção a dados mais específicos sobre a natureza das violações ocorridas dentro do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Trata-se de um levantamento dos casos de homicídio perpetrados no interior de Unidades de Internação no Brasil segundo informações oficiais.



É importante ressaltar que tais dados foram colhidos até janeiro 2010 e que, considerando a situação de Pernambuco, o panorama se agravou em muito, já que no ano de 2012, somando os fatos ocorridos nos CASE Abreu e Lima e CASE Cabo de Santo Agostinho, foram constatadas 7 mortes. Infelizmente, em 2013 já ocorreram mais 4 mortes, nos CASE Abreu e Lima e CASE Caruaru.

Violações aos Direitos Humanos nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo em Pernambuco – Brasil

Levando-se em consideração o espectro de violações, as mais variadas, em torno dos Direitos Humanos de Adolescentes e Jovens nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo em Pernambuco, abaixo são apresentados alguns fatos, a título exemplificativo, que vêm a confirmar as terríveis condições pelas quais passam os internos nesses estabelecimentos:

- Tumulto no CASE Cabo de Santo Agostinho – vários grupos rivais entraram em choque (2007);
- Rebelião no CASE Abreu e Lima (abril de 2010) – Assassinato cruel de 01 adolescente (16 anos) e de um Agente de Desenvolvimento Social (ADS);
- Rebelião no CASE Cabo de Santo Agostinho (10 de janeiro de 2012) – dois adolescentes e um agente socioeducativo feridos e assassinato de 3 jovens (18 anos; 19 anos; e 19 anos)

- Tumulto no CENIP (23 de maio de 2012) – 5 adolescentes e 2 ASEs feridos;
- Rebelião no CASE Abreu e Lima (28 de maio de 2012) – Assassinato de 1 adolescente (16 anos) e um Agente Socioeducativo gravemente ferido;
- Rebelião no CASE Abreu e Lima (1º de setembro de 2012) – Assassinato de 1 adolescente (16 anos);
- Briga no CASE Cabo de Santo Agostinho (04 de novembro de 2012) culminando em lesão corporal grave e tentativa de homicídio;
- Rebelião no CASE Cabo de Santo Agostinho (16 de novembro de 2012) – Assassinato de 1 jovem (20 anos);
- Rebelião no CASE Abreu e Lima (31 de novembro de 2012) – Assassinato de 1 adolescente (ausência de dados oficiais revelados);
- Rebelião no CASE Caruaru (08 de fevereiro de 2013) resultou no assassinato de 2 adolescentes (ambos de 17 anos);
- 1 adolescente (16 anos) assassinado no CASE Abreu e Lima (08 de abril de 2013)
- 1 adolescente (16 anos) assassinado no CASE Abreu e Lima (12 de agosto de 2013)
- Fuga de 92 adolescentes do CENIP Recife (18 de agosto de 2013)
- Rebelião no CASE Abreu e Lima deixa 6 adolescentes feridos (31 de agosto de 2013)

Através das mortes e lesões a vários adolescentes e jovens internos nas Unidades do CASE Abreu e Lima, do CASE Cabo de Santo Agostinho e do CASE Caruaru, se identificam os resultados da negligência no cumprimento das obrigações de cuidado que o Estado brasileiro (especificamente, o Estado Federado de Pernambuco) assumiu por meio de sua legislação interna e dos compromissos internacionais referentes aos adolescentes e jovens sob medida socioeducativa.

Ao manter adolescentes e jovens sob custódia em condições sub-humanas, que, previsivelmente, geram revoltas e situações de violência interna diante da ausência de condições adequadas de segurança, o Estado torna-se responsável pelas mortes ocorridas nas três Unidades de Internação da FUNASE (Pernambuco-Brasil), acima elencadas.

Essa falta de diligência tem criado risco e vem causando diversos danos irreparáveis à vida das vítimas, propiciando a reiteração de situações violentas como as referidas.

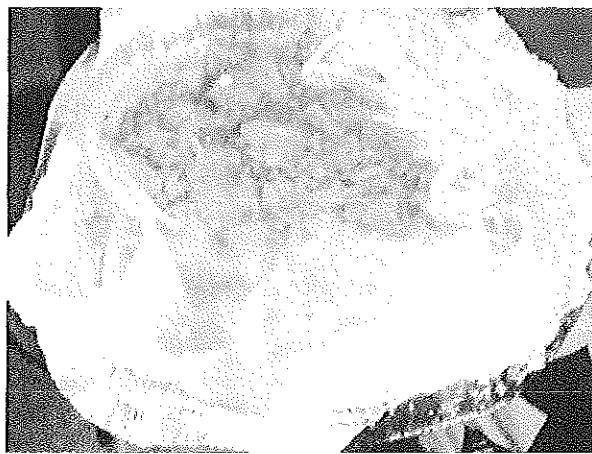
Além disso, as condições sanitárias deficientes e de espaço, às quais se encontram submetidos os adolescentes e jovens internos no CASE Abreu e

Lima e no CASE Cabo de Santo Agostinho ameaçam seriamente sua integridade pessoal, pondo-os em risco de contrair graves enfermidades. Dentre as irregularidades constatadas em diversas visitas de inspeção às referidas Unidades de Internação, podemos enumerar: superpopulação (ou superlotação); falta de higiene, assistências médica, psicológica, educativa e vocacional; atividades físicas extremamente deficitárias; todo tipo de violência (física, psicológica, sexual e tortura); e convivência de adolescentes e jovens de diferentes idades, desenvolvimentos físicos e graus de periculosidade.

As imagens abaixo são do CASE Abreu e Lima:



Alimentação fornecida aos internos.



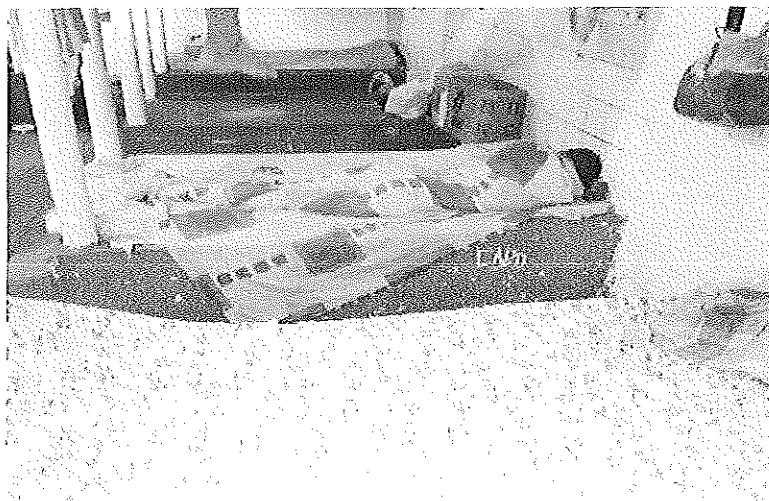
Os adolescentes se queixam de que a comida é precária.



Os adolescentes usam a água do banheiro para beber.



Os adolescentes dormem amontoados em superlotação.



Pela falta de colchão, alguns dos adolescentes dormem em camas de concreto.



Imagen do interior de uma cela.

Considerando a publicação do Relatório "Direitos humanos: um retrato das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei". (OAB e CFP, 2006) – documento produzido a partir de inspeções em Unidades de Internação de 22 Estados brasileiros e no Distrito Federal, onde estava incluída visita realizada ao CASE Abreu e Lima em 15/03/2006, que foi escolhido em função das constantes rebeliões ocorridas nos últimos meses naquele local,



bem como de frequentes denúncias veiculadas na imprensa, pode-se constatar que o panorama violador se agravou nos últimos anos.

“Em todos os pavilhões o mau cheiro é intenso, piorando em alguns pela falta de descarga ou pelo uso coletivo dos sanitários. No contato realizado com os adolescentes, foram constatadas as seguintes queixas: insatisfação pela demora das audiências; desinformação completa sobre o andamento dos processos; falta de lazer; perda de contato com familiares; péssimo tratamento, inclusive “agressão sem motivo” dos ADS’s; alimentação precária/estragada na maioria das vezes; ociosidade permanente; falta de sistematização dos serviços técnicos; falta de colchões e colchonetes (tendo os adolescentes de dormirem no chão); e falta de ventilação e iluminação mínimas. Na oportunidade, fizemos contato com a mãe e com a irmã de um dos internos, que demonstraram insatisfação geral pelos dois meses de internamento do adolescente, com a perda de peso que ele vinha enfrentando, falta de alimentação digna e pela falta de assistência médica, além da falta de respeito na revista com os familiares, onde as mulheres são totalmente desrespeitadas pela forma como são revistadas. [grifos nossos]

[...] As condições éticas de trabalho para a atuação dos profissionais ficam comprometidas, levando os profissionais a selecionarem os casos mais graves para tentarem cumprir o mínimo proposto. Por outro lado, os critérios atuais de contratação de técnicos, que são selecionados por um contrato temporário de dois anos, sem concurso público, inviabilizam a implementação de um projeto de ação continuada, além de prejudicar a capacitação e desenvolvimento da equipe técnica.

Pudemos perceber que, na UI, não há condições de implementar nenhuma política de re-socialização. Verificamos que a superlotação, atrelada à falta de infra-estrutura e a um número insuficiente de técnicos, inviabiliza qualquer política sócio-educativa, caracterizando o caos encontrado na UI.”
[grifos nossos]

Ademais, as contribuições da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED), no Relatório Periódico Universal do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, expõe o fato de que o sistema socioeducativo, no Brasil “reproduz uma lógica de ampliação

do encarceramento, com a produção de graves violações [sic] dos direitos infanto-juvenis", de forma que existem "unidades de internação que mais parecem prisões, completamente fora dos padrões arquitetônicos adequados, muitas superlotadas, insalubres e com casos de fugas, rebeliões, torturas, violência sexual e mortes".

O Relatório do Programa Justiça ao Jovem do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 2011 recomendou, explicitamente, o fechamento dos Centros de Atendimentos Socioeducativos/CASE nos municípios de Cabo de Santo Agostinho e de Abreu e Lima por apresentarem "de longe a pior situação em termos de superlotação, dinâmicas viciadas e absolutamente inadequadas (no CASE Cabo há o controle das várias alas por representantes de pavilhão escolhidos pelos próprios adolescentes; no CASE Abreu e Lima, a administração não tem meios efetivos para o controle das rixas entre adolescentes, que não realizam qualquer atividade coletiva). O fechamento deve ser gradual, impedindo-se a entrada de novos adolescentes para ali cumprirem medida, ao tempo em que se coloca em funcionamento novas unidades de internação, menores, descentralizadas e com padrões de acordo com os critérios do SINASE, até que seja possível o fechamento completo do CASE Cabo e do CASE Abreu e Lima" (grifos nosso).

Ressalte-se ainda a existência de Termo de Ajustamento de Conduta realizado em maio do ano 2012, em que o Ministério Público de Pernambuco acordou com o Estado de Pernambuco sobre a necessidade de graves mudanças no Sistema Socioeducativo do Estado, incluindo a construção de novas unidades de internamento, e, expressamente na cláusula 5 do referido título judicial, está prevista a necessidade da desativação das unidades do CASE Abreu e Lima e CASE Cabo de Santo Agostinho.

Da normativa internacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente voltada ao Brasil

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, principal instrumento de proteção dos direitos humanos no âmbito internacional, utilizada como base dos princípios gerais que regem as relações internacionais, assegura aos

cidadãos, em seu artigo 5º, que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Já o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, ratificado pelo Brasil em 1992, assegura em seu artigo 6º, parágrafo 1º que o direito à vida é inerente à pessoa. Este direito está protegido por lei. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da vida.

O Brasil, como signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, viola o artigo 40, 1º deste marco regulatório importante da ação do Estado à frente dos direitos da criança e do adolescente que se encaixa sob a sua tutela privativa de liberdade. A estes jovens devem ser dadas as condições adequadas para o retorno ao convívio familiar e social tão brevemente quanto possível.

De acordo com o parágrafo 97 do Relatório de visita ao Brasil do Subcomitê de Prevenção da Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, o Estado Parte deve reavaliar suas políticas de segurança pública e tomar as medidas de curto e longo prazo adequadas para reduzir a superlotação nas prisões. Tal fato pode e deve ser aplicado com Boa Prática ao Sistema Socioeducativo.

O parágrafo 138 do mesmo relatório de 2012 recomenda que o Estado forneça, de acordo com os padrões internacionais, alimentação e acomodação adequadas, assim como os itens mínimos necessários para que as pessoas vivam, enquanto detidas, em condições mínimas de dignidade no que se refere à higiene.

Já no parágrafo 149, o SPT reitera sua categórica condenação a todos os atos de tortura e maus-tratos, e relembra que os adolescentes e jovens privados de liberdade devem ser tratados de maneira consistente com a promoção do senso de dignidade, reforçando seu respeito pelos direitos humanos de outros e levando em conta a sua idade e o desejo de que eles se reintegrem à sociedade.

O Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas realizou visita ao Brasil em 2004 e elaborou diversas recomendações diante do Relatório Periódico apresentado pelo país a respeito da situação dos direitos da criança. Entre estas recomendações estão as de numero 68 e 69 da

CRC/C/15/Add.241, 3 November 2004. O Comitê observou que apesar do estabelecimento das varas da infância, percebe-se a falta de garantias claras para um julgamento justo e rápido e de aplicação das regras de internação provisória.

Registra-se que o citado Comitê demonstrou preocupação também com a aplicação quase exclusiva da medida de internação, em detrimento das demais medidas socioeducativas passíveis de serem utilizadas. Isto colabora para o grande número atual de jovens com menos de 18 anos que estão em regime de detenção, em péssimas condições de abrigamento. Além disso, o Comitê abordou como uma questão grave os inúmeros relatos de maus-tratos de jovens internos e as possibilidades muito limitadas para a reabilitação e reintegração destes na sociedade.

O mesmo Comitê recomendou, ainda, que o Estado Parte prossiga os seus esforços para melhorar a sistema de justiça juvenil em todos os Estados da federação, em conformidade com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança das Nações Unidas, em especial com os artigos 37, 39 e 40; bem como com outras normas da ONU direcionadas ao campo da justiça juvenil, incluindo as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (Regras de Beijing), as Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil; as Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade e as Diretrizes para a Ação sobre Crianças no Sistema de Justiça Criminal.

O conjunto de dados e informações apresentados reafirma a necessidade de uma análise dos impactos das políticas públicas sobre direitos humanos no país de uma forma mais imediata e orientada. Faz-se válido ressaltar, que o Brasil, apresentando a sua candidatura ao Conselho de Direitos Humanos da ONU para o mandato de 2013-2015, assumiu o compromisso voluntário de continuar a promover, proteger e respeitar os direitos humanos em todas as suas dimensões.

Isto posto, e em vista da inércia e da falta de interesse do Estado brasileiro em cumprir as recomendações dos organismos e mecanismos internacionais de proteção e efetiva aplicação e construção de uma política de respeito aos direitos humanos, de acordo com as responsabilidades

internacionais assumidas por meio das ratificações de tratados internacionais, é que solicitamos aos Senhores Relatores que intervenham junto ao governo brasileiro, a fim de:

- Requerer informações do Governo Federal e do Governo do Estado de Pernambuco sobre a situação atual da FUNASE: capacidade e contingente de jovens internos atualmente;
- Solicitar que medidas mais eficazes sejam tomadas para erradicar a ocorrência de mortes, torturas e outras violações aos direitos humanos nos estabelecimentos da FUNASE.

Continuamos à disposição, caso os Senhores Relatores desejem solicitar qualquer informação complementar. Agradecemos-lhes, antecipadamente, suas preocupações nestas matérias, aproveitando para renovar os nossos mais sinceros votos de estima e apreço.

Eduardo Sá Carneiro Rodrigo Deodato
Coordenação Executiva do Gajop

José Ricardo Oliveira
Coordenação do CENDHEC

Julyana Pedroza, advogada
Programa DHI/Gajop

Alexandre Pacheco, advogado
Natuch Lira, advogado
Maria Gabriela Amazonas, advogada
CENDHEC

Gabriela Aragão, estagiária
Programa DHI/Gajop

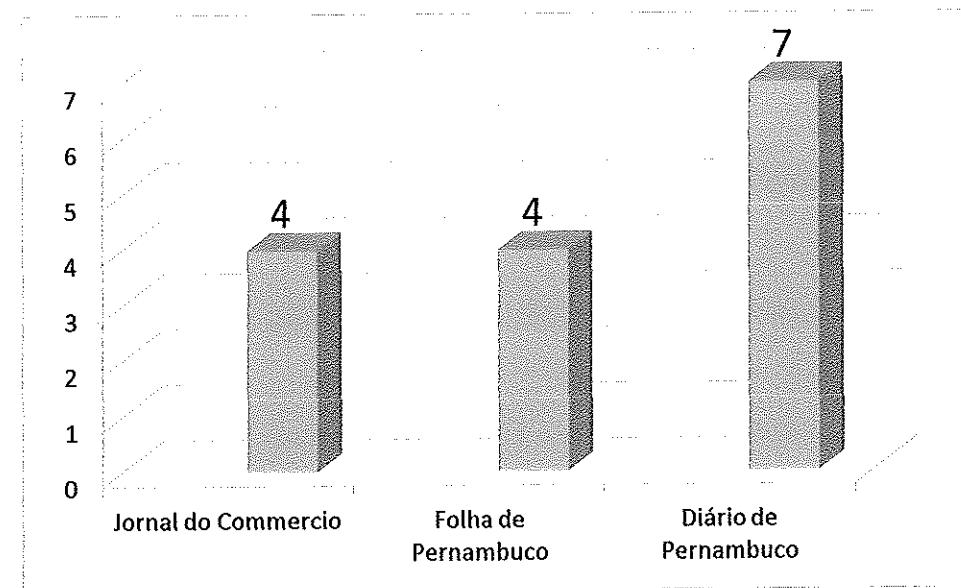
Monika Brito
Coordenação da ANCED – Seção DCI Brasil

Juan Fumeiro
Vice Presidente Regional DNI I nternacional

Denise Cesário
Gerente de Desenvolvimento de Programas e Projetos Fundação Abrinq – Save the Children

Resumo da repercussão nos meios de comunicação sobre a Denúncia Internacional a ONU.

Matérias veiculadas nos dias 12 e 13 de janeiro de 2012 referentes à rebelião da Funase do Cabo de Santo Agostinho



Diário de Pernambuco:

- ✓ Violência vem se repetindo no local
- ✓ Medo e pânico fora da unidade
- ✓ Inferno e Barbárie na Funase
- ✓ Sistema atual é falho, mas há soluções
- ✓ Cenário de guerra na Funase
- ✓ "Depois das 18h, o que impedirá é a lei do cão"
- ✓ Seis "marcados" para morrer

Jornal do Commercio:

- ✓ Rebelião e mortes na Funase
- ✓ Barbárie na Funase
- ✓ Funase segue tensa após cenas de terror
- ✓ Funase refém de motins

Folha de Pernambuco:

- ✓ Rebelião sangrenta na Funase do Cabo
- ✓ "É uma tragédia anunciada"
- ✓ Cenário de destruição dentro da unidade
- ✓ Mais um dia de tensão e desespero

ANÁLISE

“Depois das 18h, o que impedirá é a lei do cão” (Capa do Diário de Pernambuco, do dia 12 de janeiro de 2012)

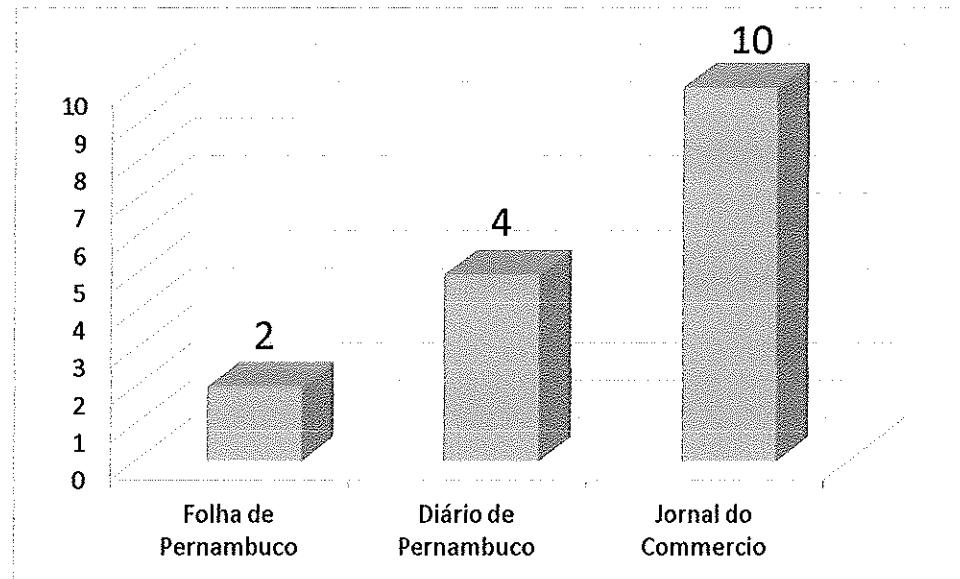
A fala foi do presidente da Funase, Alberto Nascimento. A mesma se refere ao horário no qual os agentes socioeducativos passam a coordenar a unidade sozinhos, sem o apoio da equipe multidisciplinar formada por psicólogos, assistentes sociais e a direção. Segundo o jornal, a declaração revela que as autoridades já tinha conhecimento da situação do sistema socioeducativo de Pernambuco.

“É uma tragédia anunciada” (Entrevista realizada pela Folha de Pernambuco, no dia 12 de janeiro de 2012)

A afirmação foi do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE), Henrique Mariano, após a seguinte pergunta: “Qual o posicionamento da OAB sobre os motins ocorridos na Funase, desde a última terça-feira (10 de janeiro de 2012)?” Nesta pergunta, o presidente revela que já tinha conhecimento da situação das unidades socioeducativas e que a OAB-PE havia denunciado o caso à Organização das Nações Unidas (ONU).

Assuntos repercutidos após rebelião da Funase do Cabo de Santo Agostinho

JANEIRO



Folha de Pernambuco:

- ✓ Situação de outros centros é igual ou pior, diz relatório
- ✓ MPPE pede afastamento de presidente

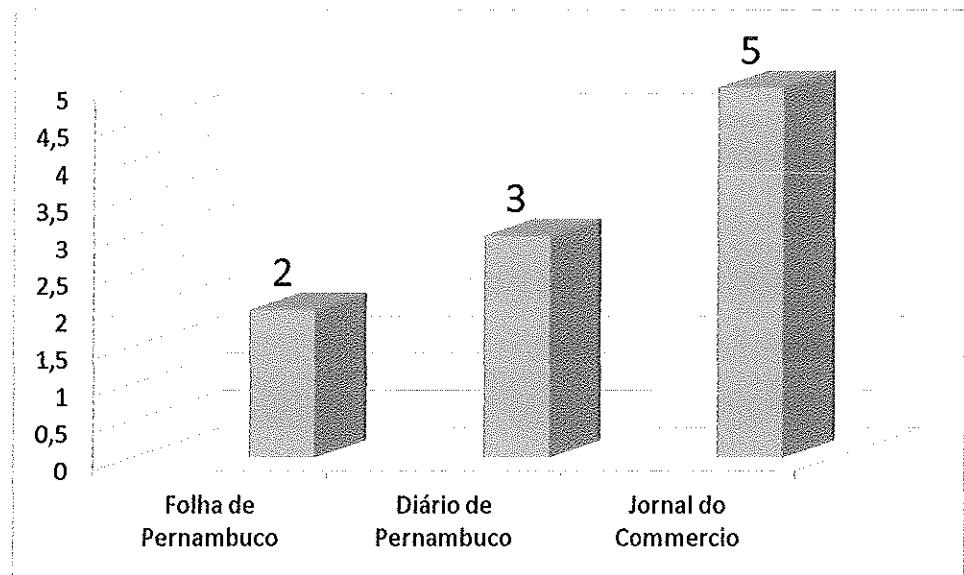
Diário de Pernambuco:

- ✓ Diretora cai após rebelião
- ✓ Ressocializar é possível?
- ✓ Medidas emergenciais
- ✓ Multirão para agilizar processos de jovens

Jornal do Commercio:

- ✓ Comissão cogita interdição
- ✓ Governo faz mais promessas para a Funase
- ✓ Sob ordens dos internos
- ✓ Cai diretora da Funase
- ✓ Funase: falta ação e sobram promessas
- ✓ Conforto espiritual
- ✓ Polícia já sabe quem executou os três internos
- ✓ Parentes cobram normas de acesso
- ✓ Parentes de internos do Cabo fazem vigília
- ✓ Erro socioeducativo

FEVEREIRO



Folha de Pernambuco:

- ✓ Justiça pede afastamento do presidente da Funase
- ✓ TJPE suspende liminar que afastava presidente

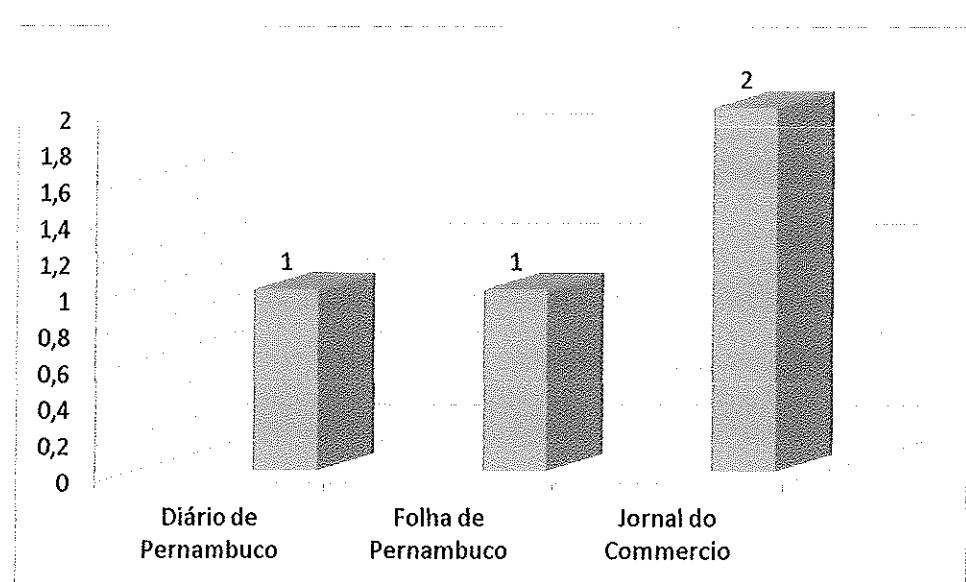
Diário de Pernambuco:

- ✓ Jogo entre derrotados
- ✓ Medidas após barbárie na Funase
- ✓ Gestor mantido na Funase

Jornal do Commercio:

- ✓ Libertação de jovens perdida pela Defensoria
- ✓ Vigília cívica
- ✓ Vigília pelos... adolescentes
- ✓ Presidente da Funase afastado
- ✓ TJPE mantém o comando da Funase do Cabo

ABRIL



Diário de Pernambuco:

- ✓ Famílias perto de reeducandos

Folha de Pernambuco:

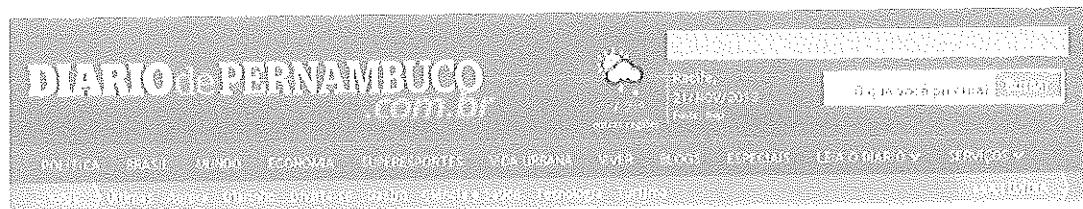
- ✓ Agentes querem mudança na Funase

Jornal do Commercio:

- ✓ Em defesa dos jovens da Funase
- ✓ Nova lei para jovens infratores

Conclusão

Fazendo uma análise em todas as matérias repercutidas, em cima da rebelião do Cabo de Santo Agostinho, foi possível notar que as matérias foram elaboradas em cima das falas dos responsáveis ou gestores da Funase, como o presidente da unidade. Em uma única matéria que saiu a fala de um adolescente, no caso, a do **Jornal do Commercio – Rebelião e mortes na Funase (11 de janeiro de 2012)**, onde apenas três perguntas foram realizadas ao mesmo. Nos noticiários seguintes nenhum dava voz aos adolescentes. Sobre as famílias, foi mostrado a angústia, e também, dada a voz nas matérias relacionadas aos mutirões realizados por eles após rebelião. A repercussão durou até o mês de abril e houve uma pausa no mês de março, onde não saiu nada a respeito.



Segurança

Após denúncia à ONU, Funase inaugura unidade em Vitória de Santo Antão

Por: Dario Odebrecht | 13/11/2013 19:56:23 | 0 comentários | 0 likes

Um dia depois de ter sido denunciada à Organização das Nações Unidas (ONU), a Fundação de Aprendizamento Socioeducativo de Pernambuco (Funase) ganhou mais uma unidade para recuperação e tratamento de jovens. Nesta quarta-feira, o governo do estado inaugurou o Centro de Aprendizamento Socioeducativo de Pernambuco (Cape), em Vitória de Santo Antão.

Outros cinco equipamentos nos mesmos moldes estão sendo instalados no estado, totalizando um investimento de quase R\$ 80 milhões. A solenidade contou com a presença do secretário estadual da Criança e Juventude, Pedro Euzebio, e do prefeito de Vitória, Elles Cira.

Com investimentos de 15,7 milhões, o novo centro tem área total de 26 mil metros quadrados, sendo 4,1 mil de área construída, com capacidade para abrigar até 72 adolescentes e jovens do sexo masculino. "Fizemos um desafio importante que é fachar a torneira da produção de jovens para esse equipamento. Espero um tempo novo, em que não se precise de um ambiente como esse. Encerrado isso, os rejeitados são um passo importante para acolher a Juventude que precisa renovar sua vida", disse o governador.

Confira os detalhes da unidade no blog Segurança Pública

Compartilhe também o Pernambuco no seu Twitter:

[vitória de santo antão - pernambuco - onda - funase](#)

[0] comentários

Para comentar essa notícia entre com seu e-mail e senha

[0] existem comentários ainda

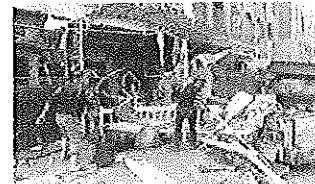
E-mail

Senha

OK

Caso você não tenha cadastro,
faça seu cadastro gratuito.

[www.darioodebrecht.com.br/cadastro](#)



Veja em foto o que está acontecendo no Brasil e no mundo

Veja a galeria de fotos com os...



De

10/11/13

08/11/13

10/11/13 - Campanha pela doação de sangue no Hospital Miguel Arraes

10/11/13 - Caminhão quebrado rompeixa no trânsito na RR 101 Sul

09/11/13 - Projeto promove painel sobre literatura nas ruas do Recife

09/11/13 - PE terá 14 Univas de especialização de conhecimentos de direitos humanos de país

09/11/13 - Homem pode ter sido baleado após briga de trânsito na FE-59

08/11/13 - Divulgadas imagens de PM que sacou armas no Hospital da Restauração

08/11/13 - Homem quebra vidraça de banco com bomba de ferro

07/11/13 - Justiça condena estado por omissão de socorro em atendimento à saúde



Case 1

Funase inaugura unidade em Vitória de Santo Antão

13/11/2013 08:11 Atualizado em 13/11/2013 19:06



será inaugurado nesta quarta-feira o novo Centro de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (Casa). A unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (Funase) vai funcionar no bairro de Pássaros, em Vitória de Santo Antão, com capacidade para receber 72 internos, entre adolescentes e jovens do sexo masculino, que cumprirão medida em meio fechado.

Entidades condenam a OAB o caso da violência a jovens da Funase

A entrega do espaço será feita esta manhã com as presenças do governador Eduardo Campos e do secretário da Criança e da Juventude, Pedro Euzebio. A área construída é de 4.170 mil metros quadrados, onde foram erguidas seis casas com quatro dormitórios em cada unidade. No espaço haverá uma Escola Estadual com doze salas de aula, um ambiente voltado ao aprendizado da Informática, uma biblioteca e áreas sociais que serão utilizadas para ofícios de formação dos socioeducandos. São ainda duas quadras de areia, um campo de futebol, quadra coberta e espaço esportivo. O Governo do Estado e a Secretaria da Criança e da Juventude investiram R\$ 13.769.773,85 na unidade, que totaliza uma área de mais de 26 mil metros quadrados.

A entrega do espaço será feita esta manhã com as presenças do governador Eduardo Campos e do secretário da Criança e da Juventude, Pedro Euzebio. A área construída é de 4.170 mil metros quadrados, onde foram erguidas seis casas com quatro dormitórios em cada unidade. No espaço haverá uma Escola Estadual com doze salas de aula, um ambiente voltado ao aprendizado da Informática, uma biblioteca e áreas sociais que serão utilizadas para ofícios de formação dos socioeducandos. São ainda duas quadras de areia, um campo de futebol, quadra coberta e espaço esportivo. O Governo do Estado e a Secretaria da Criança e da Juventude investiram R\$ 13.769.773,85 na unidade, que totaliza uma área de mais de 26 mil metros quadrados.

De acordo com o governo do estado, para reduzir a superlotação atual estão sendo investidos R\$ 100 milhões em recursos próprios na implantação e reforma de unidades. O novo Centro de Internação Provisória (Cenip), no Recife, e unidades no Cabo II, Jaboatão, Garanhuns estão em construção. O estado anuncia que também estão sendo realizados serviços de reforma e adequação nos Uases de Abreu e Lima e Timbaúba.

Órgãos fazem queixa internacional

Um encontro de integrantes de cinco entidades da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente discutiu, ontem, a denúncia internacional contra o estado de Pernambuco para situação dos adolescentes e jovens que estão em conflito com a lei, em unidades da Funase. O grupo, que reúne a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anred), o Centro Dom Hélio Carneiro de Estudos e Ação Social (Cendres), o Grabinho de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), Fundação Atrofia e Save The Children e a Defesa de Níños y Niñas - Internatinal (Dnni), fez uma queixa à Relatoria de Exceções e Violícios à Criança na Arbitraria e à Relatoria Sobre Tortura e Outros Formas de Tratamentos Crueis, Desumanos ou Degradantes da ONU. O documento diz que os jovens enfrentam casos de violência no direito à vida, integralidade pessoal e tortura.

Um relatório do Conselho Nacional de Justiça (Cnj) de 2011 foi anexado à denúncia, assim como um documento da Força-Tarefa formada pelas entidades nacionais e estaduais da Criança e do Adolescente e outras organizações. "Estamos reivindicando a aplicação de medidas mais eficazes para erradicar as mortes, torturas e outras violações dos direitos humanos nas unidades", disse a gerente de desenvolvimento de Programas e Projetos da Abrire, Denise Cesário.

O relatório do Cnj já pediu o fechamento das unidades do Cabo e de Abreu e Lima. O documento informa ainda que Pernambuco respondeu por 28% das mortes em unidades de atendimento em 2012 e 2013, com sete mortes em 2012 e quatro em 2013. O secretário da Criança e da Juventude de Pernambuco, Pedro Euzebio, classificou a denúncia de "irregular". Ele declarou que a governo do estado está fazendo investimentos em estrutura física, como a construção de estes unidades - ao custo de R\$ 100 milhões -, que vem passando agentes encarregados em trinta (no últimos 11 meses, 30% foram exonerados de acordo com o gestor) e realizando projetos de fortalecimento da escolaridade, "já que quase todos os adolescentes que chegam às unidades são analfabetos funcionais", segundo Pedro.



Veja em foto a que está acontecendo no Brasil e no mundo

veja a galeria de fotos [clicando aqui](#)



06 10 15 19

06 09 - Caminhada pela causa da migração
Hospital Miguel Couto

10 05 - Caminhão quebra tanque e trazendo no
Belo Horizonte

09 06 - Projeto promove partida quem joga flan
nos dias e noites das Rua de Recife

09 29 - PE terá 1º turno da eleição de 2014 de
concentrados de direitos e tutelares do país

10 20 - Homem pode ter sido baleado após briga
de trânsito no PE-09

10 19 - Olvadadas: Imagens de Pm que saiu
amarrado no Hospital da Restauração

08 14 - Homem quebra vidraça de banco com
bomba de ferro

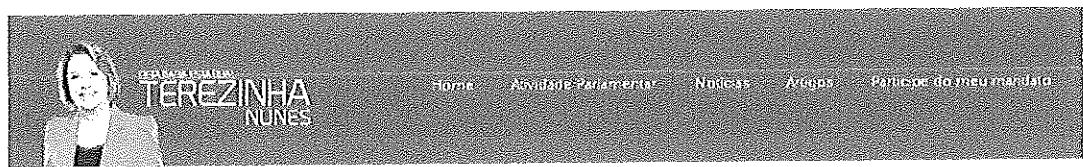
10 07 - Justiça condena estado por comissão de
socorro em atendimento à saúde

Voos para Montevideo

[Veja como Montevideo](#)

[Veos a partir de U\\$189 no Voos.com](#)
Não perca a Oportunidade. Compre Já





Deputada repetiu denúncia de desvio na

Funave

ata, dizem / Depoimento denuncia de desvio na Funave

comunicação / Projeto

8-09-2011

11:10:48

Depoita repete denúncia de desvio na



Deputada repete denúncia de desvio na Funave
A deputada Terezinha Nunes (PDT) voltou a denunciar o desvio de recursos da Funave (Fundação Nacional de Desenvolvimento das Águas) para a construção de um hotel na Ilha do Mel, no Paraná. A denúncia é feita no projeto de lei nº 1.000, que foi protocolado na quinta-feira (7/9).

Na quinta-feira, a parlamentar já havia feito a denúncia, mas o projeto só foi protocolado na sexta-feira (8/9).

Na quinta-feira, a deputada havia feito a denúncia de que o presidente da Funave, José Roberto Góes, havia autorizado a construção de um hotel na Ilha do Mel, no Paraná, com recursos da Funave.

Na sexta-feira, a deputada voltou a denunciar o desvio de recursos da Funave para a construção de um hotel na Ilha do Mel, no Paraná. A deputada afirmou que o presidente da Funave, José Roberto Góes, havia autorizado a construção de um hotel na Ilha do Mel, no Paraná, com recursos da Funave.

Na sexta-feira, a deputada voltou a denunciar o desvio de recursos da Funave para a construção de um hotel na Ilha do Mel, no Paraná. A deputada afirmou que o presidente da Funave, José Roberto Góes, havia autorizado a construção de um hotel na Ilha do Mel, no Paraná, com recursos da Funave.

Na sexta-feira, a deputada voltou a denunciar o desvio de recursos da Funave para a construção de um hotel na Ilha do Mel, no Paraná. A deputada afirmou que o presidente da Funave, José Roberto Góes, havia autorizado a construção de um hotel na Ilha do Mel, no Paraná, com recursos da Funave.

Protocolado 15/09/2011 11:10:48 | Comunicação de Atos

Terezinha Nunes denuncia descaso nas unidades da Funase

Deputada atribui a responsabilidade ao Governo do Estado pela situação das unidades

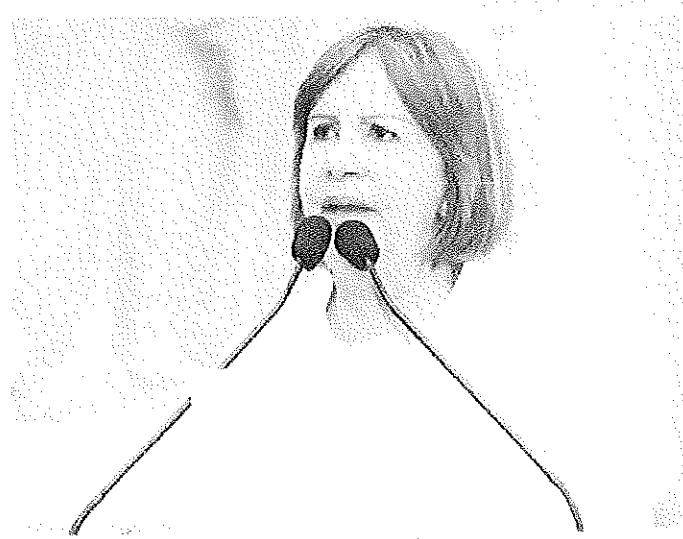
Leia a matéria completa [aqui](#) ou [baixe o PDF](#)

[Ler mais](#)

...

[Twitter](#) 0

[Facebook](#) 0



Pela a parlamentar, modelo utilizado nessas unidades pelo Governo não resolve

A decisão das entidades de defesa dos direitos humanos de Pernambuco de denunciarem à Organização das Nações Unidas (ONU) a violência e a falta de estrutura das unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), foi motivo de discussão nesta quarta-feira (13), na Assembleia Legislativa do Estado (Alepe). O caso foi apresentado no plenário pela deputada Terezinha Nunes (PSB) que atribui a responsabilidade ao Governo do Estado pela situação das unidades que abrigam jovens infratores em Pernambuco.

De acordo com a burocrata, mesmo estando à frente do Estado por sete anos, o governador Eduardo Campos (PSB) não apresentou nenhuma política socioeducativa para um sistema que ela considera falido. "O documento apresentado pela Associação Nacional dos Centros de Detenção Juvenil e do Adolescente (ANOCFA), mostra que 11 adolescentes foram mortos em 2012 e este ano quatro perderam a vida só a胎ma do estado. É uma situação inadmissível para um estado que tem registrado um representativo crescimento econômico", disparou a parlamentar.

Entenda mais:

[Compreenda mais sobre o modelo de custódia](#)

[Lula: Custo de detenção por impossibilidade administrativa](#)

[Mapeamento de unidades de custódia no Brasil](#)

[Custos da Funase em comparação com outras unidades \(PDF\)](#)

[Custos da Funase e custos de custódia de unidades socioeducativas](#)

Segundo a deputada, mesmo com a inauguração de mais uma unidade da Funase, em vitória de Santo Antônio, o modelo atual utilizado pelo governo não resolve. Ela lembrou a denúncia do coordenador executivo do Centro Dom Helder Câmara (Cenocam), José Ricardo Oliveira, de que 28% das mortes do regime de internação no Brasil aconteceram no Estado. Para a parlamentar, a questão do problema não deve a ser falta de recursos, "ja que o Governo conseguiu altos investimentos para construir o estádio da Copacabana".

[Com informações da assessoria](#)

[Ler mais](#)

...

[Twitter](#) 0

LolaJá as Mais!

[+ Lidas](#) [+ Comentadas](#) [+ Compartilhadas](#)

Conteúdo mais visto nas edições desta quinta (21)

Últimas matérias publicadas no site

Últimas matérias publicadas no site

Últimas matérias publicadas no site

[Mais](#)

LolaJá | Acompanhe-nos!



Facebook

Encontre-nos no Facebook

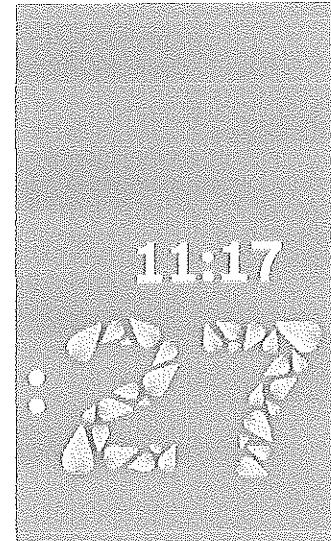
[LolaJá Online](#)

[LolaJá](#)

20.215 pessoas curtiram a sua página



[Mais](#)



13/11/2013 15:08

Em resposta à denúncia à ONU sob homicídios de menores internos, Eduardo Campos diz que mortes estão sendo bem apuradas

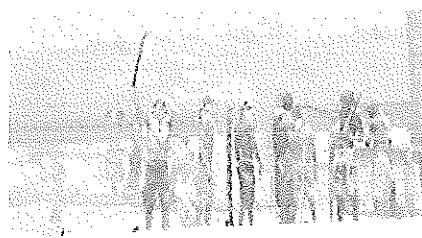


Foto: Helga Schupp / E. V. 2007

Nesta quarta-feira (13) fomos juntando no escritório de Patos, em Várzea de São José, no Centro de Aprendizado Socioeducativo de Pernambuco (Cesa). O espaço tem capacidade para 62 internos, entre adolescentes e jovens do sexo masculino. O presidente da Funase, Eustáquio Borges, comentou que o objetivo é nova unidade é trabalhar sem ultrapassar a capacidade máxima local.

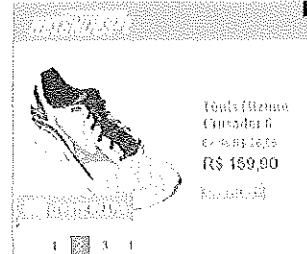
Na ocasião, o governador Eduardo Campos comentou sobre temas polêmicos como a denúncia feita pela Fundação Aarón Soe The Children à ONU, que aponta Fluminense como o líder no número de homicídios de menores sob a tutela do poder público. De acordo com ele, todos os casos de violência estão sendo bem apurados.

Eduardo Compos também comentou as possíveis mudanças no secretariado ao encerradas esta sessão. O secretário alegou que só na próxima segunda-feira (16) os projetos sobre as possíveis alterações vão ser analisados.

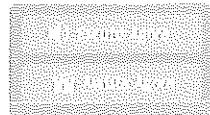
O repórter Carlos Simões traz os detalhes:



LEIA MUS



36 NEWS AND VIEWS



Graduation

Introdução

Information

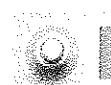


Links

Process 18

卷之三

Parte de volta da CHP
permite haver para o Hospital
do CHUAS
100% de ocupação
100% de atendimento



Serviço Social da Indústria



Pesquisar



Estatísticas

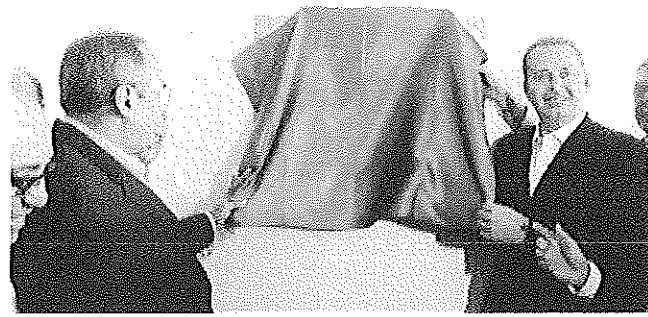
66 visitantes on-line

14.434.068 visitas

Após denúncia à ONU, Funase inaugura unidade em Vitória de Santo Antão

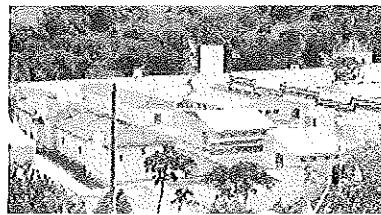
13/12/2013 | Por: Felipe | 1 comentários

[Facebook](#) [Twitter](#) [G+1](#)



Um dia depois de ter sido denunciada à Organização das Nações Unidas (ONU), a Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (Funase) ganhou mais uma unidade para recuperação e tratamento de jovens. Nesta quarta-feira, o governo do Estado inaugurou o Centro de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (Case), em Pacés, área Rural da Vitória de Santo Antão.

Outros cinco equipamentos nos mesmos moldes estão sendo instalados no Estado, totalizando um investimento de quase R\$ 80 milhões. A solenidade contou com a presença do secretário estadual da Criança e Juventude, Pedro Euroco, e do prefeito de Vitória, Elias Lira (PSD).



— Novo centro de atendimento em Vitória de Santo Antão, foto: Luciano Menezes/PE



JINDSEP-PE

Brasília
Manaus
Santos
Belo Horizonte
Curitiba
São Paulo
Volta Redonda

Recife-PE





Com investimentos de 13,7 milhões, o novo centro tem uma área total de 26 mil metros quadrados, sendo 4,1 mil de área construída, com capacidade para abrigar até 72 adolescentes e jovens do sexo masculino que cumprem medida em meio fechado. "Temos um desafio importante que é fechar a torreira da produção da jovens para esse equipamento. Espero um tempo novo, em que não se precise de um ambiente como esse. Enquanto isso, os seis centros são um passo importante para acolher a juventude que precisa reconstruir suas vidas", disse o governador.

O novo Centro de Aterramento Socioeducativo da Funase em Pacas, foram erguidas seis casas com quarto dormitórios em cada unidade. No espaço há uma Escola Estadual com duas salas de aula, um ambiente voltado ao aprendizado da informática, uma biblioteca e duas salas que serão utilizadas para oficinas de formação dos socioeducandos. Há ainda duas quadras de areia, um campo de areia, quadra coberta e espaço esportivo. (com informações da Assessoria).

Órgãos fazem queixa internacional



Um encontro de integrantes de cinco entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente discutiu, ontem, a denúncia internacional contra o Estado de Pernambuco pela situação dos adolescentes e jovens que estão em conflito com a lei, em unidades da Funase. O grupo, que reúne a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Ancad), o Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social (Cendhes), o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), Fundação Abrinq/Save The Children e a Defesa de Niñas y Niños – Internacional (DNI) fez uma queixa à Relatoria de Execuções Extrajudiciais Sumárias ou Arbitrârias e à Relatoria Sobre Torturas e Outras Formas de Tratamentos Crueis, Desumanos ou Degradantes da ONU. O documento diz que os jovens enfrentam casos de violações ao direito à vida, integridade pessoal e tortura.

Um relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2011 foi anexado à denúncia, assim como um documento da força-tarefa formada pelos conselhos nacional e estadual da Criança e do Adolescente e outros órgãos. "Estamos reivindicando a aplicação de medidas mais eficazes para erradicar as mortes, torturas e outras violações dos direitos humanos nas unidades", disse a gerente de Desenvolvimento de Programas e Projetos da Abrinq, Denise Cesário.

O relatório do CNJ já pedia o fechamento das unidades do Cabo e de Abreu e Lima. O documento informa ainda que Pernambuco respondeu por 28% das mortes em unidades de atendimento em 2012 e 2013, com sete mortes em 2012 e quatro em 2013. O secretário da Criança e da Juventude de Pernambuco, Pedro Eurico, classificou a denúncia de "requerida". Ele destaca que o governo do Estado está fazendo investimentos em estrutura física, como a construção de seis unidades – ao custo de R\$ 100 milhões –, que vêm punindo agentes envolvidos em torturas (nos últimos 11 meses, 356 foram exonerados, de acordo com o gestor) e realizando projetos de fortalecimento da escolaridade, "já que quase todos os adolescentes que chegam às unidades são analfabetos funcionais", segundo Pedro.



Entrealtecos no Facebook

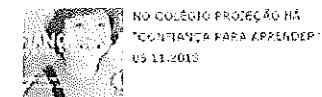


11.621 pessoas curtem este A Voz da Vida



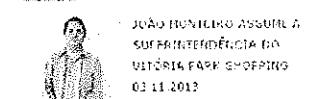
Entrealtecos no Facebook

Populares



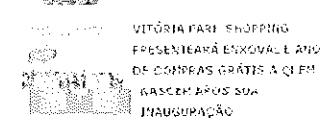
NO COLEGIO PROJECAO HA CONTINUA PRA APRENDER

03.11.2013



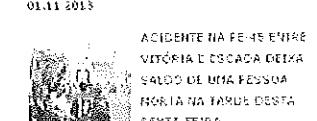
JOAO BUMLAI ASSUME A SUPERINTENDENCIA DO VITORIA PARK SHOPPING

03.11.2013



VITORIA PARK SHOPPING PRESENTARÁ ENXOVAL E ANO DE COMPRAS GRÁTIS A QUEM GASCHE ÁRUS SOA INAUGURAÇÃO

01.11.2013



ACIDENTE NA FE-15 ENTRE VITORIA E ESCADA DEIXA SAUD DE UMA PESSOA FERIDA NA TARDE DESTA SEXTA-FEIRA

01.11.2013

